



**Publicado em
14/11/2012**

Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Minas Gerais
Reitoria



**INSTITUTO FEDERAL
MINAS GERAIS**
Reitoria

Boletim de Serviço

Lei nº 4965 de 05/05/1966

Outubro/2012 • Nº 43



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Dilma Vana Rousseff**

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Aloizio Mercadante**

**SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Marco Antonio de Oliveira**

**REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS
Caio Mário Bueno Silva**

**CHEFE DE GABINETE
Marilícia Brandão Mól Gonçalves**

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
Edmar Geraldo de Oliveira**

**PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO
Oiti José de Paula**

**PRÓ-REITOR DE ENSINO
Washington Santos da Silva**

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA, INOVAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO
Lydia Armond Muzzi**

**PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO
Lucas Carlúcio Magalhães**

**DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO
Matheus Costa Frade**

**DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Renato Machado de Godoy**

**DIRETOR DE ARTICULAÇÃO E POLÍTICAS ESPECIAIS
Josiler Magno Macedo Reis**

**DIRETOR DE ORÇAMENTO
Roberto de Oliveira Bezerra**

**DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
Cláudia Maria Teixeira Alves**



Sumário

Portarias	4
Diárias.....	112
Férias.....	120

Portarias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0823 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por Mérito Profissional a servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Glauco Douglas Moreira	D-101	D-102	26/08/2012
Nelis Aparecido da Silva	D-101	D-102	26/08/2012
Ronaldo dos Santos Soares Júnior	E-101	E-102	27/08/2012
Rosimeiry Cristina Teixeira	C-101	C-102	11/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0824 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio por assiduidade a servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a JOSÉ BATISTA DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 0049749, ocupante do cargo de Pedreiro, D-416, lotado no IFMG – Campus São João Evangelista, **Licença Prêmio por Assiduidade** por um período de 03 (três) meses a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0825 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por mérito profissional a servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Bruno Magno Moreira	D-203	D-204	17/09/2012
Érika Euzébio Oliveira	C-405	C-406	01/09/2012
João Henrique Sampaio	D-413	D-414	01/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0826 DE 01 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Bruna Evelinny Silva Moreira	15	11/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 01 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0827 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por Capacitação Profissional a servidores do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

Andreia Cristina Damasceno Alves, Bibliotecário Documentalista, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 04, a partir de 18 de setembro de 2012.

Carlos Alberto de Carvalho, Médico Veterinário, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 17 de agosto de 2012.

Glauco Douglas Moreira, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 11 de setembro de 2012.

Lucimara Aparecida Diniz, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classi-

ificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 12 de setembro de 2012.

Rosimeiry Cristina Teixeira, Auxiliar em Administração, nível de classificação C, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação C, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 10 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0828 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por Capacitação Profissional a servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG - Campus de São João Evangelista no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Antônio Marcos Magalhães	10	13/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0829 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Licença Capacitação a servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder Licença Capacitação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto, GILBERTO ELEUTÉRIO, Matrícula SIAPE n.º 0272685, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-111, por um período de 01 (um) mês, a partir de 26 de setembro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor OITI JOSÉ DE PAULA

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0830 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidora do cargo de Gerente de Ensino Integrado do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora GISELE APARECIDA NONATO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1466603, do cargo de Gerente de Ensino Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0831 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidor do cargo de Gerente de Funcionamento Escolar do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o servidor OSCAR VÍTOR FERNANDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272597 do cargo de Gerente de Funcionamento Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de outubro de 2012..

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**
Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0832 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Gerente de Ensino Técnico Integrado do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor OSCAR VÍTOR FERNANDES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 0272597 para o cargo de Gerente de Ensino Técnico Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0833 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de Gisele Aparecida Nonato para a função de Coordenadora de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar GISELE APARECIDA NONATO, Matrícula SIAPE nº 1466603, para a função de Coordenadora de Registro Escolar do Ensino Técnico Integrado do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2, a partir de 1º de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0834 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidora da função de Coordenadora de Horários e Provas do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar a servidora JACQUELINE APARECIDA ALVES COELHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1642655, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenadora de Horários e Provas, cod. FG-2, a partir do dia 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0835 DE 02 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante do cargo de Gerente de Funcionamento Escolar do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a servidora JACQUELINE APARECIDA ALVES COELHO, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1642655 para o cargo de Gerente de Funcionamento Escolar do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-4, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 02 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0836 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre dispensa de servidora da função de Assistente de Extensão do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** a servidora EFIGÊNIA LÚCIA DE OLIVEIRA SANTOS, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE 1670270, lotada e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Assistente de Extensão, cod. FG-4, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0837 DE 03 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Assistente de Extensão do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – **Designar** PAULO ROBERTO GOMES, Matrícula SIAPE nº 1670275 para a função de Assistente de Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-4, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 03 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0838 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador da Área de Tecnologia da Informação do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. **Dispensar** o servidor DIEGO DE ARAÚJO SÃO PEDRO, Técnico de Tecnologia da Informação, Mat. SIAPE 1731525, lotado e em exercício no IFMG – Campus Congonhas, da função de Coordenador da Área de Tecnologia da Informação do Campus Congonhas, Função Gratificada cod. FG-4.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0839 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a nomeação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para o IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7312 publicado no DOU de 23/09/2010 de acordo com Edital nº 017/2011, de 29/12/2011, publicado no DOU de 30/12/2011, homologado em 29/03/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.02223/2012-DV, WESLEY GOMES DE ALMEIDA, habilitado e classificado em 3º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Magistério, no Cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D1, Nível 1, no regime de trabalho de 40 horas com Dedicção Exclusiva. Código de Vaga nº 0848088, lotado no IFMG - Campus São João Evangelista.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0840 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional à servidora do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do IFMG – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Maria Aparecida de Oliveira	D-411	D-412	12/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0841 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Ana Amélia de Souza	E-304	E-305	17/10/2012
Chirlando Weliton de Souza Rocha	D-202	D-203	21/09/2012
Douglas de Miranda Barbosa	C-302	C-303	02/10/2012
Elenita Marciano Camilo de Souza	C-315	C-316	10/10/2012
Leandro Antônio da Conceição	E-409	E-410	22/09/2012
Nilson Mantovani da Silva	C-115	C-116	03/09/2012
Thiago Menezes Leão	E-302	E-303	01/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0842 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de Progressão por Desempenho Acadêmico a servidores docentes do IFMG – Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Marlon Marcon	D-301	D-302	26/08/2012
Rosemary Pereira Costa	D-302	D-303	07/09/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0843 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de incentivo à qualificação a servidor do IFMG – Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à qualificação ao servidor do IFMG – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Iram José Duarte Pacheco	52	17/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor *Pró Tempore* Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0844 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por capacitação profissional a servidores do IFMG – Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC n.º 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos Servidores do Campus Ouro Preto:

Estelamaris da Cunha Borges, Assistente Social, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 21 de setembro de 2012.

José Raimundo Faustino, Pedreiro, nível de classificação B, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15 para nível de classificação B, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 15, a partir de 19 de setembro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0845 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por capacitação profissional a servidor do IFMG – Campus Avançado d Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao Servidor do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ribeirão das Neves:

Gerson Gabriel Moura Gomes, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0846 DE 05 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por capacitação profissional a servidor do IFMG – Campus Congonhas

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1 °. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao Servidor do IFMG - Campus Congonhas:

Silas César Reis, Técnico de Laboratório/Área, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, a partir de 17 de setembro de 2012.

Art. 2°. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3 °. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 05 de outubro de 2012.

Professor **OITI JOSÉ DE PAULA**

Reitor Pró Tempore Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0847 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a exoneração de servidora da Comissão Permanente de Licitações do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Exonerar a servidora ELAINE APARECIDA MARTINS, CPF n.º 078.740.546-95, SIAPE n.º 1898246, das funções de membro da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeira do IFMG.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0848 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidores para a Comissão Permanente de Licitações do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitações do IFMG.

- HELENISE APARECIDA SILVA CARVALHO, CPF n.º 064.082.866-31, SIAPE n.º 1753942, como Pregoeira do IFMG – Campus Bambuí.

- MÁRCIO HIPÓLITO DE ABREU, CPF 066.016.596-14, SIAPE n.º 1869370, como membro da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro do IFMG – Campus Governador Valadares.

- BRENNO SOARES ANDRADE, CPF 076.724.836-84, SIAPE n.º 1866120, como membro da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro do IFMG – Campus Governador Valadares.

- LUIZ GUSTAVO GALDINO REPOLES, CPF 016.042.216-74, SIAPE n.º 1971834, como membro da Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro do IFMG – Reitoria..

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0849 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Pós-Graduação Substituto do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor AUGUSTO ALOÍSIO BENEVENUTO JÚNIOR, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1553152, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para a função de Coordenador de Pós-Graduação Substituto – Cod. FG-1, a partir de 01 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0850 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Contratos e Suprimentos do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Dispensar o servidor **UDIANO CAMPAGNER NETO**, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1585665, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, da função de Coordenador de Contratos e Suprimentos, cod. FG-2, a partir do dia 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0851 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Planejamento do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO RICARDO TEIXEIRA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1667840, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para a função de Coordenador de Planejamento, cod. FG-2, a partir do dia 01 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0852 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Planejamento Substituto do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor RINALDO ALVES DE OLIVEIRA, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1753808, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, para a função de Coordenador de Planejamento Substituto, cod. FG-2.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0853 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por capacitação profissional a servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao Servidor do IFMG – Campus São João Evangelista:

Elias Pedro Rosa, Assistente em Administração, nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação D, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 25 de setembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0854 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por capacitação profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Ouro Preto:

Maria de Fátima Muniz Gonzaga, Servente de Limpeza, nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 16 para nível de classificação A, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 16, a partir de 03 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0855 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 762 de 05 de setembro de 2012 do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria nº 762 de 05 de setembro de 2012 do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto:

Onde se lê;

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Renato José Ferreira	E-202	E-203	15/09/2012

Leia-se:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Renato José Ferreira	E-302	E-303	15/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0856 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por capacitação profissional a servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional ao Servidor do Campus Ouro Preto:

Renato José Ferreira, Engenheiro Civil, nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 03, a partir de 02 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0857 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por mérito profissional a servidor do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do IFMG – Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Altair dos Reis Oliveira	B-315	B-316	03/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0858 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de incentivo à qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto, no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Valéria Maria Lopes Rodrigues	27	01/07/2008

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0859 DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de progressão por mérito profissional à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Maria aparecida Ponciano Gomes de Freitas	C-411	C-412	28/06/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 09 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0860 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Ouro Preto:

Diego de Souza Rodrigues, Técnico de Tecnologia da Informação, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 05 de outubro de 2012.

Gisele Baeta Neves, Psicólogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, a partir de 08 de outubro de 2012.

Valdete Lucas Maurício, Servente de Obras, nível de classificação A, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 15 para nível de classificação A, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 15, a partir de 08 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0861 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre o estabelecimento de prazos e procedimentos para o encerramento do exercício de 2012 nos Campi e Reitoria do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer prazos e procedimentos a serem observados pelos responsáveis pela execução orçamentária e financeira, nos Campi e na Reitoria do IFMG, em função do encerramento do exercício de 2012, conforme segue:

Procedimentos	Data limite
Encaminhamento de solicitações de descentralizações de créditos via SIDEAC.	12/11/2012
Solicitação de despesas encaminhadas pela PROPLAN a PROAD para a dispensa de licitações, inexigibilidades e adesões em atas para empenhos com recursos orçamentários de 2012.	12/11/2012
Solicitação de anulações, reforços de empenho e empenhos de ata do IFMG realizados na Reitoria.	14/11/2012
Análise e ajuste de empenhos realizados nos campi, em especial dos empenhos de diárias, evitando a inscrição indevida de empenhos em restos a pagar.	14/11/2012

Devolução a Reitoria por parte dos Campi dos créditos descentralizados, referentes à LOA e/ou Termos de Cooperação que não serão utilizados. Subtende-se que os créditos não devolvidos serão executados pelos Campi.	19/11/2012
Pagamento de despesas com utilização do cartão de crédito corporativo.	07/12/2012
Prestação de contas dos créditos descentralizados via SIDECA.	07/12/2012
Prestação de contas pelos supridos da utilização dos cartões de créditos corporativos.	14/12/2012
Entrada de material nos almoxarifados para envio da nota fiscal ou fatura pelo malote. Ressalva-se que os Campi poderão receber materiais posteriormente a data especificada, porém a nota fiscal só será liquidada no exercício do ano seguinte.	19/12/2012
Envio de documentos via malote para liquidação na Reitoria.	20/12/2012
Emissão de ordens bancárias, exceto ordens bancárias de pessoal.	21/12/2012

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0862 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Congonhas:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Diego Araújo São Pedro	D-202	D-203	13/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0863 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Congonhas abaixo relacionados:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Daila Silva Seabra de Moura Fonseca	D-201	D-202	15/09/2012
Fernando Carlos Scheffer Machado	D-302	D-303	21/09/2012
Luciano Juliani	D-101	D-102	01/09/2012
Maria Isabel Rios de Carvalho Viana	D-303	D-304	20/01/2012
Sulamita Maria Comini César	D-301	D-302	14/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0864 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional – IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional aos servidores do IFMG - Campus Congonhas:

Célia Maria de Souza, Técnico em Assuntos Educacionais, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 02 para nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 02, a partir de 09 de outubro de 2012.

Cenira Paiva, Técnico de Enfermagem, nível de classificação D, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 04 para nível de classificação D, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 04, a partir de 02 de outubro de 2012.

Fátima Aparecida de Freitas, Porteiro, nível de classificação C, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 10 para nível de classificação C, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 10, a partir de 08 de outubro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0865 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação à servidora do IFMG – Campus Congonhas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação à servidora do Instituto Federal Minas Gerais - Campus Congonhas no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Cenira Paiva	10	04/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0866 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Reitoria.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Reitoria:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Juliano Vasconcelos Magalhães Tavares	E-101	E-102	08/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Burity, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0867 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre Licença para tratar de interesses particulares - servidora do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, a servidora LINA MARIA SOARES, matrícula SIAPE nº 1550795, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, D-301, do Quadro de Pessoal deste Instituto, lotada no IFMG - Campus Bambuí, Licença para tratar de interesses particulares, por 03 (três) anos, a partir de 13 de outubro de 2012 - (Processo 23209.000224/2012-22).

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0868 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre licença capacitação à servidora do IFMG
– Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder **Licença Capacitação** à servidora do IFMG – Campus Ouro Preto, MARIA DA CONCEIÇÃO BORTOLINI ROMERO, Matrícula SIAPE n.º 1542122, ocupante do cargo de Assistente em Administração, D-104, por um período de 02 (dois) meses, **a partir de 15 de outubro de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0869 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional aos servidores do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus São João Evangelista

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fabiano Alves Falcão	E-403	E-404	22/10/2012
Fernando Ribeiro da Rocha	D-101	D-102	18/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0870 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Samuel da Silva Ribeiro	27	08/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0871 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Mérito Profissional ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Fabrício Daniel Freitas	D-304	D-305	29/06/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0872 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico ao servidor do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Humberto Garcia de Carvalho	D-302	D-303	21/07/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0873 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Hudney Alves Faria de Carvalho	27	08/10/2012
Lindeir da Lapa Malaquias	20	05/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0874 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por mérito profissional ao servidor do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com o artigo 10, parágrafo 2º da Lei 11.091 de 12 janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional, ao servidor abaixo relacionado do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Wesley Marcossi Gherardi	D-403	D-404	01/10/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0875 DE 15 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por desempenho acadêmico aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Ariana Cristina Santos Almeida	D-303	D-304	11/08/2011
Amilton Bernardino da Silva Filho	D-303	D-304	11/08/2012
Márcio André dos Santos	D-102	D-103	21/09/2012
Rogério de Oliveira	D-303	D-304	11/08/2012
Zilma Schimidth Ferraz Filha	D-303	D-304	11/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 15 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0876 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Ouro Preto:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR
Adolfo José Gonçalves Stavaux Baudson	D-502	D-503	14/09/2012
Marcus Vinícius Duarte Silva	D-301	D-302	13/09/2012
Nêlio Aloísio de Moura	D-203	D-204	01/08/2012
Romildo Sotério de Magalhães	D-304	D-401	01/08/2012
Sílvia Fernanda Diniz Araújo	D-304	D-401	21/09/2012
Thalita Macedo Araújo	D-102	D-103	22/09/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0877 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG – Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, fundamentado na Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, regulamentado pelo Decreto 5.824, de 29 de junho de 2006 e Portaria-MEC nº 09, de 29 de junho de 2006, progressão por Capacitação Profissional à servidora do IFMG - Campus Avançado de Ouro Preto na cidade de Ouro Branco:

Meirelaine Marques Gasparoni, Pedagogo/Área, nível de classificação E, nível de capacitação 2, padrão de vencimento 03 para nível de classificação E, nível de capacitação 3, padrão de vencimento 03, **a partir de 11 de julho de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0878 DE 16 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão Funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA	A PARTIR DE
Antônio Divino Jacob	D-502	D-503	14/09/2012
Itagildo Edmar Garbazza	D-301	D-302	30/08/2012

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 16 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0879 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre afastamento do País - servidor docente -
IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria nº 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial nº 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 21 a 28 de outubro de 2012, trânsito incluso, ao servidor ADRIANO GERALDO, professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1516849, lotado e em exercício no IFMG – *Campus* Bambuí, para que o mesmo participe do Congresso *Latinoamericano de Nutrición Animal* em Puerto Vallarta, México, com ônus do edital 02/2012/SETEC/MEC.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0880 DE 17 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre alteração de regime de trabalho -
servidora do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da
União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto
de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o regime de trabalho de HELOÍSA CRISTINA
PEREIRA, Matrícula SIAPE n.º 1585778, Psicólogo/Área E-203, IFMG - Campus Bam-
buí, passando de 30 horas para 40 horas semanais, **a partir de 01 de novembro de
2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as
providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 17 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0881 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor WILLIAM CHARLES DE LIMA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1899320, lotado e em exercício no IFMG –Campus Bambuí, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Gerenciais Substituto – Cód. FG-1, nos impedimentos legais e eventuais do titular ,a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0882 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de
Chefe do Departamento de Ciências Exatas Substituto
do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o servidor RODRIGO CAETANO COSTA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE 1552996, lotado e em exercício no IFMG – Campus Bambuí, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Exatas Substituto – Cód. FG-1, nos impedimentos legais e eventuais do titular, **a partir de 01 de outubro de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data da publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0883 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

**Dispõe sobre afastamento do País - servidora docente
- IFMG – Campus Bambuí.**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2; e

Considerando o artigo 4º da portaria n.º 404 de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial n.º 85 de 07 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1.º. AUTORIZAR o afastamento do País, no período de 10 a 18 de novembro, trânsito incluso, à servidora DENISE LAGES FLORESTA, professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE n.º. 01554151, lotada e em exercício no IFMG – *Campus* Congonhas, para que a mesma apresente trabalho no *XIII Latin America Conference on the Applications of the Mössbauer effect*, na Universidade de Antioquia, em Medellín, Colômbia, com ônus ao IFMG de passagens aéreas e ao CDTN/CNEN de diárias e taxa de inscrição no evento.

Art. 2.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0884 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria n.º 850 de 09 de outubro de 2012 do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Retificar a Portaria n.º 850 de 09 de outubro de 2012.

Onde se lê:

Art. 1.º. Dispensar o servidor UDIANO CAMPAGNER NETO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1585665, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, da função de Coordenador de Contratos e Suprimentos, cód. FG-2, a partir do dia 01 de outubro de 2012.

Leia-se:

Art. 1.º. Dispensar o servidor UDIANO CAMPAGNER NETO, Assistente em Administração, Mat. SIAPE 1585665, lotado e em exercício no IFMG – Campus Formiga, **da função de Coordenador de Gestão de Materiais, cód. FG-2, a partir do dia 01 de outubro de 2012**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0885 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar FERNANDO RIBEIRO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1849514, para a função de Coordenador de Tecnologia da Informação Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-2.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0886 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. – Designar BRUNO DE SOUZA TOLEDO, Matrícula SIA-PE nº 2578119, para a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do IFMG - Campus São João Evangelista, Função Gratificada código FG-5.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0887 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação Substituto do IFMG - Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar PAULO SÉRGIO PEREIRA, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1783709, para a função de Coordenador de Registros Escolares da Graduação e Pós Graduação Substituto do IFMG – Campus São João Evangelista, código **FG-5**.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0888 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da Portaria 737 de 03 de setembro de 2012- IFMG - Campus de Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 737 de 03 de setembro de 2012.

Onde se lê:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora ELISÂNGELA SILVA PINTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1726473 para o cargo de Diretora de Pesquisa, Graduação e Pós-Graduação do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de setembro de 2012.**

Leia-se:

Art. 1º. NOMEAR, a servidora ELISÂNGELA SILVA PINTO, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1726473 para o cargo de Diretora de Inovação, Pesquisa e Extensão do IFMG - Campus Ouro Preto, Cargo de Direção, CD-3, **a partir do dia 01 de setembro de 2012**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0889 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de Técnico-Administrativo para o IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

Considerando o disposto no artigo 10 da Lei 8.112/90, e com base na autorização dada pelo Decreto 7311, publicado no DOU de 23/09/2010, de acordo com o Edital nº 002/2012 de 30/01/2012, publicado no DOU de 31/01/2012, homologado em 09/05/2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em caráter efetivo, sob o Regime Jurídico Único, instituído pela Lei 8.112, de 11/12/1990, publicada no DOU de 12/12/90, conforme Processo nº 23208.02293/2012-DV, JOICE NARA DE FARIA, habilitada e classificada em 04º lugar no Concurso Público de Provas e Títulos para a Carreira de Técnico-Administrativo, no Cargo de Assistente em Administração, Nível Intermediário, D-101, no regime de trabalho de 40 horas semanais. Código de Vaga nº 0347710, lotada no IFMG - Campus Bambuí.

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0890 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório de servidores do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, com fundamento no Art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	DATA HOMOLOGAÇÃO	RESULTADO FINAL
1668405	Davi Bernardes Rosa	23/12/2011	Aprovado
1667817	Elaine Belo Veloso da Silva	23/12/2011	Aprovado
1667851	Izabele Figueiredo Mascarenhas	23/12/2011	Aprovado
1667158	Josiane da Silva Rosa	29/12/2011	Aprovado
1668784	Laessa Pereira Silva	23/12/2011	Aprovado
1667824	Luciana Tadeu Dias Ramos Almeida	23/12/2011	Aprovado
1682069	Márcia Soares de Oliveira	03/03/2012	Aprovado
1667859	Maria Imaculada de Castro Mendonça	23/12/2011	Aprovado
1667569	Patrícia Regina de Faria	23/12/2011	Aprovado
1667840	Paulo Ricardo Teixeira	23/12/2011	Aprovado

1668470	Poliana Myriam Felipe Rodrigues de Santana	23/12/2011	Aprovado
1668113	Rafael Bernardino Cardoso	23/12/2011	Aprovado
1668092	Renilda do Carmo Pinto Fonseca	12/01/2012	Aprovado
1671872	Ricardo José da Fonseca	29/01/2012	Aprovado
1675153	Roger Santos Ferreira	09/02/2012	Aprovado
1668228	Rogério Costa Canto	23/12/2011	Aprovado
1673220	Rosana Aparecida Pinto	12/01/2012	Aprovado
1670326	Viviane Gonçalves Silva	16/01/2012	Aprovado
1585665	Udiano Campagner Neto	21/11/2010	Aprovado

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0891 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a homologação do Estágio Probatório de servidores do IFMG - Campus Formiga.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. HOMOLOGAR, com fundamento no Art. 20, parágrafo 1º, da Lei nº 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados – IFMG – Campus Formiga:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	DATA HOMO- LOGAÇÃO	RESUL- TADO FINAL
1651830	Alisson de Castro Ferreira	25/08/2011	Aprovado
1610283	Ana Flávia Peixoto de Camargos	19/08/2011	Aprovado
1651809	André Roger Rodrigues	18/08/2011	Aprovado
1651616	Daniel Fonseca Costa	19/08/2011	Aprovado
1652770	Francisco de Sousa Júnior	19/08/2011	Aprovado
1477850	Gláucio Ribeiro Silva	01/09/2011	Aprovado
1653911	Laudo Claumir Santos	18/08/2011	Aprovado
1655529	Lélis Pedro de Andrade	18/08/2011	Aprovado
0320078	Maria Elizabeth de Gouvea	11/09/2011	Aprovado
16555556	Niltom Vieira Júnior	26/08/2011	Aprovado

1651721	Paloma Maira de Oliveira	25/08/2011	Aprovado
1651878	Paulo Dias de Alecrim	18/08/2011	Aprovado
1639779	Ricardo Carrasco Carpio	02/07/2011	Aprovado
1651878	Wanderci Alves Bitencourt	18/08/2011	Aprovado

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 0892 DE 18 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias Substituto do IFMG - Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar, CÁSSIO ROBERTO SILVA NORONHA, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE n.º 2562705, para a função de Chefe do Departamento de Ciências Agrárias Substituto do IFMG - Campus Bambuí, Função Gratificada código FG-1, nos impedimentos legais e eventuais do titular, a partir de 01 de outubro de 2012.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 18 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 0893 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a retificação da portaria 886 de 18 de outubro de 2012 – IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria 886 de 18 de outubro de 2012.

Onde se lê:

“Dispõe sobre a designação de servidora para a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do IFMG - Campus São João Evangelista. “

Leia-se :

“Dispõe sobre a designação **de servidor** para a função de Coordenador do Curso de Sistemas de Informação do IFMG - Campus São João Evangelista.”

Art. 2º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 894 DE 26 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre constituição da Comissão de apoio à organização do Vestibular e Exame de Seleção 2013/1 do IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir COMISSÃO DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DO VESTIBULAR E EXAME DE SELEÇÃO 2013/1 DO IFMG, composta pelos membros abaixo:

IFMG - Campus Bambui

1. Wellingta Cristina Almeida do Nascimento Benevenuto	Coordenadora
2. Fábio Júnior Diniz	Membro
3. Flaviane Ribeiro da Costa	Membro
4. Fernanda Gonçalves Carlos	Membro
5. Nayara Penoni	Membro
6. Silas Antônio Cereda da Silva	Membro

IFMG – Campus Betim

1. Luciana Batista de Lima	Coordenadora
----------------------------	--------------

2. Sérgio Henrique Cândido Moreira	Membro
3. Welinton La Fontaine Lopes	Membro

IFMG - Campus Congonhas

1. McGlennon da Rocha Régis	Coordenador
2. Ana Paula Batista	Membro
3. Célia Maria de Souza	Membro
4. Nathália Cristina Oliveira Magalhães	Membro
5. Adriana Rosária Freitas Souza	Membro
6. Shahla Cardoso de Albuquerque	Membro

IFMG - Campus Formiga

1. Gláucio Ribeiro Silva	Coordenador
2. Ana Maria Teles	Membro
3. Márcia Soares de Oliveira	Membro
4. Cláudio Alves Pereira	Membro

IFMG – Campus Governador Valadares

1. Luís Fernando Reis da Silva	Coordenador
2. Gilson Silva Costa	Membro
3. Flávia Pereira Dias Menezes	Membro
4. Antônio Loures Sobrinho	Membro
5. Raquel Antunes de Freitas Nunes	Membro

IFMG - Campus Ouro Branco

1. Catarina Barbosa Torres Gomes	Coordenadora
----------------------------------	--------------

2. Meirelaine Gasparoni	Membro
3. Jamilly Gasparoni	Membro
4. Joelmer de Souza Andrade	Membro

IFMG - Campus Ouro Preto

1. Valério Augusto Lopes Passos	Coordenador
2. Ênio Barbosa	Membro
3. Tatiana Toledo Ferreira	Membro
4. Gisele Aparecida Nonato	Membro
5. Vicente de Paulo Costa Reis	Membro

IFMG – Campus Ribeirão das Neves

1. Jaqueline das Graças Moura Oliveira	Coordenadora
2. Luiz Carlos Nogueira Junior	Membro
3. Hosana Helena Peregrino	Membro
4. Rodrigo Pablo Oliveira Machado	Membro

IFMG - Campus São João Evangelista

1. Cláudia Marisa Ferreira Machado Pimenta	Coordenadora
2. Anderson Nascimento Oliveira	Membro
3. Damião Noel Rocha	Membro
4. Fabiano Alves Falcão	Membro
5. Rita Sirley Souto Barcelos	Membro

IFMG – Campus Sabará

1. Aline Campos Figueiredo	Coordenadora
2. Ludmila Nogueira Murta	Membro

3. Camila Cristina de Paula Pereira	Membro
4. Lucas Maia dos Santos	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 895 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador de Carpintaria do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Dispensar o servidor **JOSÉ DIOGO OSÓRIO**, Carpinteiro, Matrícula SIAPE 1099010, lotado e em exercício no IFMG – Campus Ouro Preto, da função de Coordenador de Carpintaria, cód. FG-4, a partir de **01 de novembro de 2012**.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 896 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração do código da função de Auxiliar Institucional do IFMG – Campus Ouro Preto .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o código da função de Auxiliar Institucional para a Função Gratificada, cód. FG-4, que é exercida pelo servidor Iram José Duarte Pacheco – IFMG - Campus Ouro Preto, **a partir de 01 de novembro de 2012.**

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 897 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a criação da função de Coordenador de Controle de Materiais do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a função de COORDENADOR DE CONTROLE DE MATERIAIS, cód. FG-02.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 898 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Coordenador de Materiais do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **GABRIEL TEIXEIRA LEVENHAGEN CLEBICAR**, Matrícula SIAPE nº 1946931, para a função de Coordenador de Materiais do IFMG - Campus Ouro Preto, Função Gratificada código FG-2, **a partir de 01 de novembro de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 899 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a dispensa de servidor da função de Coordenador da Área de Desenho do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR WILLIAM JOSÉ GOMES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 272626, da função de Coordenador da Área de Desenho, cód. **FG-04, a partir de 01 de novembro de 2012.**

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 900 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a designação do servidor para a Função de Coordenador da Área de Desenho do IFMG - Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR ADRIANO PINTO GOMES, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 2573858, para a função de Coordenador da Área de Desenho, cód. **FG-04**, a partir de 01 de novembro de 2012.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 901 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração do código do cargo de Diretor
Pro Tempore do IFMG – Campus Ribeirão das Neves .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o código do cargo de Diretor *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ribeirão das Neves para cód. CD-2, que é exercido pelo servidor **João Bosco de Oliveira Perdigão**, Campus Ribeirão das Neves.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 902 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração do código do cargo de Diretor
Pro Tempore do IFMG – Campus Ouro Branco .

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o código do cargo de Diretor *Pro Tempore* do IFMG – Campus Ouro Branco para cód. CD-2, que é exercido pelo servidor **Luiz Roque Ferreira**, Campus Ouro Branco.

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º 903 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a alteração do código do cargo de Diretor
Pro Tempore do IFMG – Campus Betim

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Alterar o código do cargo de Diretor *Pro Tempore* do IFMG – Campus Betim para cód. CD-2, que é exercida pelo servidor **Helbert Ribeiro de Sá**, Campus Betim.

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 904 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre a Concessão de Aposentadoria Voluntária de servidor do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art.1º Conceder Aposentadoria Voluntária com proventos integrais a **MARIA DE FÁTIMA MUNIZ GONZAGA**, matrícula SIAPE 0272750, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, A-316, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente deste Instituto Federal - Campus Ouro Preto, com fundamento na EC nº 47/05, § 3º. Processo nº 23.213.000342/2012.

Art.2º Declarar vago o cargo código de vaga nº 210152.

Art.3º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor CAIO MÁRIO BUENO SILVA
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 905 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus São João Evangelista.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG -Campus São João Evangelista:

SERVIDOR	DE	PARA
Arnaldo Gomes Caixeta	D-401	D-502
Edilson Garcia de Barcelos	D-401	D-503
Elber de Oliveira Andrade	D-401	D-503
Hércules José Procópio	D-401	D-503
Marcos Adir Tesser	D-401	D-501
Marcus Eduardo Duarte Magalhães	D-401	D-503
Paulo Emílio de Figueiredo Oliveira	D-401	D-501
Rita Sirley Souto Barcelos	D-401	D-503

Roberto Carlos Alves	D-401	D-503
----------------------	-------	-------

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR**

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 906 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico aos servidores docentes do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados do IFMG - Campus Ouro Preto

SERVIDOR	DE	PARA
Caio Mário Bueno Silva	D-401	D-503
Camilo de Lellis do Nascimento Henriques	D-401	D-502
Carlos Alberto Trivellato Castanheira	D-401	D-503
Cláudio Aguiar Vita	D-401	D-501
Cruza de Magalhães Gomes	D-401	D-501
Enilton Messias Silva	D-401	D-503
Haroldo de Paiva Pereira	D-401	D-503
João Bosco de Oliveira Perdigão	D-401	D-503

José Porfirio de Araújo Filho	D-401	D-503
José Wallace Lopes Martins de Oliveira	D-401	D-503
Júlio César Silva Azevedo	D-401	D-502
Luiz Alcides Mesquita Lara	D-401	D-503
Márcio Impellizieri Ribeiro	D-401	D-503
Marcos Adaixo de Deus	D-401	D-503
Oscar Vítor Fernandes	D-401	D-503
Paulo Sérgio Monte Alto	D-401	D-503
SERVIDOR	DE	PARA
Pedro Luís Almeida de Oliveira Costa	D-401	D-501
Washington Roberto da Silva Ramos	D-401	D-503

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 907 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre progressão funcional por Desempenho Acadêmico ao servidor docente do IFMG – Campus Bambuí.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, de acordo com a Lei 11.784/2008, Progressão Funcional Por Desempenho Acadêmico, ao servidor docente do IFMG - Campus Bambuí:

SERVIDOR	DE	PARA
José Aparecida Bahia	D-401	D-503

Art. 2º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 908 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre incentivo à Qualificação aos servidores do IFMG – Campus Ouro Preto.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Conceder o incentivo à Qualificação aos servidores do Instituto Federal Minas Gerais – Campus Ouro Preto no Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação de que trata o Art. 12 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.

Servidor	% de Incentivo à Qualificação	A partir de
Iraci de Oliveira Soares	52	16/10/2012
Thiago Rodrigo Gomes da Silva	10	17/10/2012

Art. 2.º. Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**
Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 909 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre constituição de Comissão de Implantação do Módulo de Biblioteca do Projeto Conecta IFMG.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a **Comissão de Implantação do Módulo de Biblioteca do Projeto Conecta IFMG.**

Art. 2.º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

Aline Michelle Sima – Campus Ribeirão das Neves
Andreia Cristina Damasceno – Campus Bambuí
Douglas Bernardes de Castro – Campus Bambuí
Marcio Carlos Pires – Campus Congonhas
Luciana Batista Neves – Campus Congonhas
Nirley Dias Leandro – Campus Formiga
Rejane Rodrigues de Oliveira – Campus Governador Valadares
César do Santos Moreira – Campus Ouro Preto
Gláucia Maria Ferreira de Carvalho – Campus Ouro Preto
Luciano Alves Corrêa – Campus Ouro Preto
Eric Fabiano Esteves – Campus São João Evangelista
Elias Pedro Rosa – Campus São João Evangelista

Art. 3.º. Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, n.º. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

PORTARIA N.º. 910 DE 31 DE OUTUBRO DE 2012.

Dispõe sobre Comissão de Desenvolvimento e Validação
de Relatórios do Projeto Conecta IFMG

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 28/06/2012, Seção 1, Págs. 130, 131 e 132 e pelo Decreto de 12 de agosto de 2011, publicado in DOU de 15 de agosto de 2011, Seção 2;

RESOLVE:

Art. 1.º. Constituir a Comissão de Desenvolvimento e Validação de Relatórios do Projeto Conecta IFMG.

Art. 2.º Esta comissão será composta pela **Equipe de Validação de Relatórios** e pela **Equipe de Desenvolvimento de Relatórios**.

Art. 3.º. Nomear os membros de cada equipe, conforme descrito abaixo:

Equipe de Validação de Relatórios:

Adacuí Cecília da Silva – Reitoria
Gladyston Augusto Roberto – Reitoria
Ana Paula Batista – Campus Congonhas
Elaine Belo Veloso da Silva – Campus Formiga
Hudney Alves Faria de Carvalho – Campus Ouro Preto
Yara de Matos Mendes – Campus Bambuí

Equipe de Desenvolvimento de Relatórios:

André Carlos Nogueira de Mello – Reitoria

Leonardo de Souza Cimino – Campus Congonhas

Rogério Costa Canto – Campus Formiga

Saulo Henrique D’Carlos Barbosa – Campus Bambuí

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 31 de outubro de 2012.

Professor **CAIO MÁRIO BUENO SILVA**

Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

Diárias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

Nº da di- ária	Nome	Data da via- gem	Percurso	Valor pago (R\$)
003145/12	SAULO HENRI- QUE DCARLOS BARBOSA	03/10/2012 a 05/10/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	584,55
003147/12	ROGERIO COS- TA CANTO	03/10/2012 a 05/10/2012	Formiga / Belo Horizon- te / Formiga	584,55
003148/12	ELAINE BELO VELOSO DA SILVA	03/10/2012 a 05/10/2012	Formiga / Belo Horizon- te / Formiga	570,74
002746/12	SERGIO LUIZ AFFONSO	22/10/2012 a 25/10/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	708,70
003263/12	ZILDA DE OLI- VEIRA PEGO	22/10/2012 a 25/10/2012	Belo Horizonte / Maceió / Belo Horizonte	715,08
003144/12	LUCIANO AL- VES CORREA	01/10/2012 a 05/10/2012	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	886,71
003213/12	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	03/10/2012 a 03/10/2012	Congonhas / Belo Hori- zonte / Congonhas	84,56
003146/12	HUDNEY AL- VES FARIA DE CARVALHO	03/10/2012 a 03/10/2012	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	88,83
003149/12	MARCIO TEO- DORO DIAS	04/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	237,86
003150/12	MARCIO TEO- DORO DIAS	10/10/2012 a 10/10/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	74,68
003214/12	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	04/10/2012 a 04/10/2012	Congonhas / Belo Hori- zonte / Congonhas	84,56
003215/12	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	17/09/2012 a 18/09/2012	Congonhas / Belo Hori- zonte / Congonhas	84,56
003230/12	SERGIO LUIZ AFFONSO	02/10/2012 a 02/10/2012	Belo Horizonte / Bambuí / Belo Horizonte	45,75

002834/12	MARIZA BARCELLOS GOES	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	390,90
002835/12	VANESSA ARAUJO BRAIDE	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	393,79
002849/12	MARCELO PINTO GUIMARAES	03/10/2012 a 06/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	578,05
002934/12	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	401,05
003001/12	MUNIK RAMOS FERNANDES	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	383,59
002935/12	SILVANA NAHAS RIBEIRO	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	401,05
003053/12	DANIEL DOS REIS PEDROSA	03/10/2012 a 03/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	73,19
003104/12	MARIA APARECIDA FERREIRA DE MELLO	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	442,50
002887/12	GABRIELA ALCANTARA AZEVEDO CAVALCANTI DE ARRUDA	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	442,50
002888/12	ALANA CAFIERO GARCIA	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	442,50
002889/12	ANDREIA SANTOS DE CAMPOS	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	442,50
002890/12	FERNANDA KOPITKE FERNANDES SANTOS	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	442,50
003170/12	SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	10/10/2012 à 10/10/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	91,93
003172/12	SORAYA SOSA ANTUNES CANDIDO	17/10/2012 a 18/10/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	469,21
003249/12	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	17/10/2012 a 18/10/2012	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	275,32

003298/12	LEONARDO DE SOUZA CIMINO	19/10/2012 a 19/10/2012	Congonhas / Belo Horizonte / Congonhas	84,56
003173/12	WASHINGTON SANTOS DA SILVA PEDROSA	17/10/2012 a 19/10/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	723,30
003272/12	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	29/10/2012 a 29/10/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
003273/12	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	29/10/2012 a 29/10/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	74,68
002962/12	WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA	21/10/2012 a 25/10/2012	Belo Horizonte / Recife / Belo Horizonte	972,25
002961/12	PATRICIA CAPPUCCIO DE RESENDE	21/10/2012 a 25/10/2012	Belo Horizonte / Recife / Belo Horizonte	960,25
003171/12	WALAS LEONARDO DE OLIVEIRA	10/10/2012 a 10/10/2012	Belo Horizonte / Congonhas / Belo Horizonte	68,86
003259/12	RODRIGO CAETANO COSTA	03/10/2012 a 04/10/2012	BambuÍ / Pompéu / Bambuí	237,86
003339/12	PALOMA MAIRA DE OLIVEIRA	17/10/2012 a 17/10/2012	Formiga / Iguatama / Formiga	74,68
002963/12	LUIZ ANTONIO RIBEIRO	01/10/2012 a 01/10/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	74,68
002964/12	CLAUDIA CAIXETA DA SILVA	01/10/2012 a 01/10/2012	Belo Horizonte / Formiga / Belo Horizonte	74,68
003169/12	CAROLINA CANDIDA DA CUNHA	08/10/2012 a 09/10/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	403,66
003136/12	SHIRLEY GOMES OLIVEIRA	03/10/2012 a 05/10/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	576,09
003054/12	ANA FLAVIA MELILLO RAMOS	01/10/2012 a 03/10/2012	Conselheiro Lafaiete / Belo Horizonte / Conselheiro Lafaiete	459,53
003055/12	ANA KELLY ARANTES	01/10/2012 a 03/10/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	584,55
003056/12	ESTELAMARIS DA CUNHA BORGES	01/10/2012 à 03/10/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	489,55

003135/12	KELY MEIRY DAMASCENO	03/10/2012 a 05/10/2012	São João Evangelista / Belo Horizonte / São João Evangelista	584,55
003134/12	CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	08/10/2012 a 09/10/2012	Belo Horizonte / Alfenas / Belo Horizonte	289,61
002932/12	LYDIA ARMOND MUZZI	10/10/2012 a 11/10/2012	Belo Horizonte / Ribeirão Preto / São Carlos / Ribeirão Preto / Belo Horizonte	384,61
002942/12	RITA NOGUEIRA DOS SANTOS	10/10/2012 a 11/10/2012	Belo Horizonte / Ribeirão Preto / São Carlos / Ribeirão Preto / Belo Horizonte	237,86
003180/12	PHILIPPE FIORAVANTE DA SILVA	19/10/2012 a 19/10/2012	Belo Horizonte / Governador Valadares / Belo Horizonte	147,52
003103/12	EDMAR GERALDO DE OLIVEIRA	23/10/2012 a 26/10/2012	Belo Horizonte / Goiânia / Belo Horizonte	878,68
003156/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	10/10/2012 a 10/10/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	241,73
002674/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	25/09/2012 a 06/10/2012	Belo Horizonte / Lisboa / Porto / Bragança / Porto / Lisboa / Belo Horizonte	7424,29
003000/12	CAIO MARIO BUENO	22/10/2012 a 26/10/2012	Belo Horizonte / Petrolina / Belo Horizonte	1166,66
003276/12	CAIO MARIO BUENO SILVA	18/10/2012 a 18/10/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	241,73
003360/12	Gibran Geraldo Silva	23/10/2012 a 23/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Branco / Belo Horizonte	88,50
003232/12	Gardenia Staell Andrade	23/10/2012 a 24/10/2012	João Monlevade / Ouro Branco / João Monlevade	265,50
003031/12	RODRIGO MARQUES DE OLIVEIRA	03/10/2012 a 06/10/2012	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	698,80
003002/12	HELBERT RIBEIRO DE SA	22/10/2012 a 25/10/2012	Betim / Petrolina / Betim	696,96

003192/12	WEMERTON LUIS EVANGE- LISTA	03/10/2012 a 03/10/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	113,08
003219/12	WEMERTON LUIS EVANGE- LISTA	11/10/2012 a 11/10/2012	BambuÍ / Belo Horizonte / Bambuí	113,08
002796/12	WANDERCI ALVES BITEN- COURT	03/10/2012 a 03/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	91,93
003265/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	17/10/2012 a 17/10/2012	Ouro Branco / Belo Ho- rizonte / Ouro Branco	113,08
003140/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	04/10/2012 a 04/10/2012	Ouro Branco / Belo Ho- rizonte / Ouro Branco	113,08
003072/12	LUIZ ROQUE FERREIRA	22/10/2012 a 26/10/2012	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Petrolina / Belo Horizonte / Ouro Preto	977,66
003162/12	EDSON CLAU- DIO GUALBER- TO	06/10/2012 a 06/10/2012	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	106,20
003164/12	EDSON CLAU- DIO GUALBER- TO	08/10/2012 a 08/10/2012	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	92,38
003177/12	EDSON CLAU- DIO GUALBER- TO	09/10/2012 a 09/10/2012	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	92,38
003178/12	EDSON CLAU- DIO GUALBER- TO	10/10/2012 a 10/10/2012	Ouro Preto / Confins / Ouro Preto	74,68
003195/12	ANTONIO LOU- RES SOBRI- NHO	23/10/2012 a 27/10/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Gover- nador Valadares	792,40
003196/12	DAIRDE RO- CHA DOS SAN- TOS	23/10/2012 a 27/10/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Gover- nador Valadares	995,53
003218/12	EDSON CLAU- DIO GUALBER- TO	11/10/2012 a 11/10/2012	Ouro Preto / Belo Hori- zonte / Ouro Preto	92,38
003124/12	ANGELO MAG- NO DE JESUS	20/10/2012 a 20/10/2012	Ouro Branco / Belo Ho- rizonte / Ouro Branco	106,20
003138/12	CARLOS EDU- ARDO PAULINO SILVA	20/10/2012 a 20/10/2012	Ouro Branco / Belo Ho- rizonte / Ouro Branco	106,20

003142/12	JOSE CARLOS SOARES SOU-TO	22/10/2012 a 26/10/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	886,71
003222/12	FABRICIA COELHO DE FREITAS	11/10/2012 a 11/10/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003223/12	FABRICIA COELHO DE FREITAS	03/10/2012 a 03/10/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
003242/12	GERSON GABRIEL MOURA GOMES	18/10/2012 a 18/10/2012	Ribeirão das Neves / Ouro Preto / Ribeirão das Neves	65,06
003300/12	EDSON CLAUDIO GUALBERTO CARVALHO	19/10/2012 a 19/10/2012	Ouro Preto / Belo Horizonte / Ouro Preto	92,38
002816/12	ANDRE FONSECA FELIX	30/09/2012 a 05/10/2012	Betim / Campinas / Santa Bárbara d'Oeste / Campinas / Betim	955,51
002817/12	EVANILTON JOSE ALVES BARBOSA	30/09/2012 a 05/10/2012	Betim / Campinas / Santa Bárbara d'Oeste / Campinas / Betim	971,22
003006/12	AMARA FUC-CIO DE FRAGA E SILVA	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	378,42
002929/12	ELIZA ANTONIA DE QUEIROZ	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	372,57
002955/12	LUCIANA BAPTISTA DE LIMA	03/10/2012 a 05/10/2012	Betim / Ouro Preto / Betim	362,18
002954/12	BRUNO DE SOUZA BAPTISTA	03/10/2012 a 05/10/2012	Betim / Ouro Preto / Betim	361,67
002956/12	JUCILANE COSTA PIMENTA	03/10/2012 a 05/10/2012	Belo Horizonte / Ouro Preto / Belo Horizonte	378,79
003361/12	MARCO TULIO FONSECA	24/10/2012 a 25/10/2012	Ouro Branco / Betim / Ouro Branco	192,26
002759/12	ALINE CAMPOS FIGUEIREDO	08/10/2012 a 10/10/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	542,78
002760/12	CAMILA CRISTINA DE PAULA PEREIRA	08/10/2012 a 10/10/2012	Belo Horizonte / Florianópolis / Belo Horizonte	525,97

003024/12	THIAGO VINICIUS TOLEDO	06/10/2012 a 06/10/2012	Governador Valadares / Belo Horizonte / Governador Valadares	106,20
003026/12	MARCIA ALVES DOS SANTOS	03/10/2012 a 06/10/2012	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	578,05
003027/12	MARIA TEREZINHA SILVA NETA	04/10/2012 a 06/10/2012	Governador Valadares / São Paulo / Governador Valadares	452,36
003039/12	MARIANA SARRO PEREIRA DE OLIVEIRA	03/10/2012 a 06/10/2012	Governador Valadares / Ouro Preto / Governador Valadares	578,05
003132/12	LUIS ROBERTO MARCELINO	16/10/2012 a 19/10/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	709,15
003131/12	DIEGO LEAO TEIXEIRA	16/10/2012 a 19/10/2012	Belo Horizonte / Brasília / Belo Horizonte	783,70
003224/12	MARINETTE SANTANA FRAGA	23/10/2012 a 24/10/2012	João Monlevade / Ouro Branco / João Monlevade	237,86
003225/12	RENATA DOS SANTOS MENDES	23/10/2012 a 24/10/2012	João Monlevade / Ouro Branco / João Monlevade	237,86
003141/12	PAULO GRACA CASTANHEIRA JUNIOR	04/10/2012 a 04/10/2012	Ouro Branco / Belo Horizonte / Ouro Branco	92,38

Férias



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
GABINETE DO REITOR

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais

FÉRIAS – OUTUBRO 2012

SERVIDOR	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS
ANA CRISTINA MAGALHAES COSTA	22/10/2012 a 05/12/2012	44
DANIELA PEREIRA DE MOURA AMARANTE	15/10/2012 a 01/11/2012	17
HUMBERTO MOREIRA DE RESENDE	18/09/2012 a 03/10/2012	15
MARIA NAZARE COELHO	15/10/2012 a 29/10/2012	14
OBERDAN JUNIOR DE MORAIS	15/10/2012 a 25/10/2012	10
MARILICIA BRANDAO MOL GONCALVES	15/10/2012 29/10/2012	14
SIMONE REGINA LUIZ GOMES	01/10/2012 a 10/10/2012	10
GUSTAVO CARVALHO SOUZA	04/10/2012 a 13/10/2012	9
ANA PAULA DA SILVA LARA	12/09/2012 a 26/09/2012	14
LYDIA ARMOND MUZZI	15/10/2012 a 29OUT2012	14
GABRIELA MARINHO FONSECA	15/10/2012 24/10/2012	8
RAINER DE PAULA	15/10/2012 a 24/10/2012	8

DELICIO ANTONIO DAS CHAGAS PE- REIRA	15/10/2012 a 12/11/2012	28
AMARILDO MARTINS DE MAGALHA- ES	01/10/2012 a 10/10/2012	10
CLAUDIA HELENA DE MAGALHAES	22/10/2012 a 05/11/2012	14

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

Avenida Professor Mário Werneck, nº. 2590, Bairro Buritis, Belo Horizonte, CEP 30575-180, Estado de Minas Gerais
www.ifmg.edu.br